



Uma história de lutas e conquistas!



Telecom é
um direito
de todos



Ano XL - Nº 235 – Brasília, 30 de outubro de 2023 – www.sinttel.org.br

Banco de Horas: Solução ou problema?

V.tal obriga trabalhadores a zerar Banco de Horas por interesse exclusivo da empresa

O Sinttel-DF tem recebido denúncias dos trabalhadores da empresa **V.tal** informando ao sindicato que estão sendo obrigados a zerar as suas horas extras até o dia 31/10/2023? Sem “nenhum constrangimento”, a empresa decidiu, sem a anuência do empregado “**e em cima da hora**”, o prazo em que as horas extras de crédito do trabalhador, deveriam ser zeradas?

Deixamos claro que o sindicato, por princípio, é contra Banco de Horas, pois o mesmo só seria possível se fosse interessante para todas as partes (empresa e empregado). Como a Hora Extra é realizada somente por interesse da empresa, o lógico seria o pagamento das mesmas ser feito no próximo contracheque do empregado.

Banco de Horas foi criado para atender aos interesses da empresa. O normal seria: “faz Horas Extras”, recebe pelo serviço executado. Do jeito que está, o trabalhador nem recebe financeiramente 100% das horas executadas e na hora de receber uma compensação, por exemplo em folgas, é obrigado a zerar o seu saldo positivo repentinamente “a interesse da empresa” “com ordens esquisitas, esdruxulas, de sair mais cedo antes do fim de expediente em alguns dias, bem como de chegar mais tarde em outros dias”?

Se tem Banco de Horas, porque o trabalhador não pode usufruir dessas horas extras realizadas e não pagas, quando do seu interesse? O trabalhador, se não receber totalmente em espécie pelo serviço realizado, então que o mesmo pudesse usufruir dessas horas junto convívio familiar na hora que lhe interessasse ou até mesmo em um prolongamento de suas férias. Mesmo o Banco de Horas estando regularizado dentro do ACT, essa prática não tem lógica e do jeito que está, não é aceitável.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!

Fim de Banco de Horas



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja